



Nº 109038052024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOEL DUARTE DA SILVA e MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA, nascido(a) aos 09/02/1969, natural de Duas Barras-RJ, CI 087272282 DETRAN RJ, CPF 006.063.857-54.

Esta certidão foi expedida em **24/07/2024** às **12:06** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 109038052024.